

RESOLUÇÃO nº 20

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, resolve e eu sanciono o seguinte.

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Araxá, relativamente ao exercício de 1953.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, 19 de fevereiro de 1954.

MELCHIADES DA CUNHA SOARES
Presidente

HELI FRANÇA
Secretário

